

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3203 de 17 de Dezembro de 2024  
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

PORTARIA Nº 137/2024

#### EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Leandra Aparecida Saraiva, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa Financeira na Câmara Municipal de Mariana, a partir de 16/12/2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

**Mariana, 16 de Dezembro de 2024.**

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

## **Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 - FORNECEDOR:** 54455137 CARLOS HENRIQUE GONÇALVES. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição eventual e futura de ventiladores e circuladores de ar para atender as necessidades da Câmara de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$17.832,00 (dezesete mil oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 11. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## **Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

---

**PORTARIA Nº 107, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências.”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, I, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, I, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao filho da servidora inativa **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 939.919.086-20, aposentada pela Portaria nº 22, de 26 de setembro de 2018, falecida em 29/05/2024, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, I, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente ao filho da de *cujus* **CAIO SILVA DIAS SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 170.132.616-70, representado por sua guardiã **JACQUELINE DAS GRAÇAS GANDRA SILVA**, inscrita no CPF nº 052.171.416-89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/05/2024**, data do óbito da servidora inativa, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

**MANDO**, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019

### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);

- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas 17 à 24 de dezembro de 2024 no horário de **08:00h às 11:00** e de **13:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

#### **Psicólogo:**

| <b>Nome:</b>                       | <b>Data de Nascimento:</b> |
|------------------------------------|----------------------------|
| INGRED EMANUELLE SOARES NASCIMENTO | 19/11/1996                 |
| RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA           | 28/03/1992                 |
| WALKIRIA DAS GRACAS FELIPE         | 06/09/1979                 |

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**PORTARIA Nº 245, de 16 de dezembro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO ROSELENE DA SILVA ANGELICO**- CPF nº 122.887.976-14, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**PORTARIA Nº 247, de 16 de dezembro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE ADRIANA ROCHA SANTOS** CPF nº 057.899.626-02, para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2024

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 244, de 16 de dezembro de 2024.**

**Concede vacância do cargo a servidora efetiva da Autarquia Municipal que menciona.**

O Diretor Geral do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 05/2001, de 26 de dezembro de 2001 em seu artigo 20, inciso IV;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de vacância do cargo efetuada pela servidora mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 03 de agosto de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica autorizada a vacância do cargo pelo período de 01 (Um) ano a servidora **CRISTINA CALDEIRA RAMOS**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Técnica Operacional ETA/ETE, CPF nº 089.387.916-96, inscrita na matrícula de nº 559, com início em 24 de agosto de 2024 e término em 23 de agosto de 2025;**

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 16 dezembro de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Junior**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 246, de 16 de dezembro de 2024.**

**Concede licença ao servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.**

O Diretor Geral do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Complementar nº 005/2001 e na Lei Municipal nº 1.925/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 005/2001 em seus artigos 84, inciso VII e 99, do Capítulo IV, Seções I e VII, respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares, efetuada pelo servidor mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 21 de agosto de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos** o servidor **EMERSON ROSELENE DA SILVA ANGELICO**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SANEAMENTO**, CPF nº 122.887.976-14, inscrito na matrícula de nº 573, com início em 17 de dezembro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2026;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 16 dezembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral - SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em caráter de urgência, realiza a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA da servidora WALISE JOSE DA SILVA, matrícula 558, cargo de

provimento em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, que se encontra em gozo de férias para retomada imediata de suas atividades juntos Sede Administrativa.

Está publicação tem seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Mariana, 16 de dezembro de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

**Diretor Geral**

**SAAE Mariana**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em caráter de urgência, realiza a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA da servidora JOSELI SILVA ALFREDO, matrícula 294, cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, que se encontra em gozo de férias para retomada imediata de suas atividades juntos Sede Administrativa.

Está publicação tem seus efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Mariana, 16 de dezembro de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

**Diretor Geral**

**SAAE Mariana**